



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 1.321/2025, de autoria do Nobre Vereador Hélio Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal LINCA-TEAN– Linha de Cuidado Integral em Atenção Primária à Saúde das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais Transtornos do Neurodesenvolvimento.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do Projeto de Lei nº 1.153/2025, de autoria da nobre Vereadora Sonaira Fernandes, que institui o Programa SINAIS – Sistema de Identificação e Apoio ao Autismo na Infância pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Desta forma, sugerimos o apensamento da presente propositura ao Projeto de Lei nº 1.153/2025, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

THAMMY MIRANDA

Relator